



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0626/2015

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que autoriza a alienação, mediante licitação, de imóvel município situado entre a Avenida Presidente Castelo Branco, a Rua Azurita e a Rua Paschoal Ranieri, no Distrito de Pari.

A área, com 55.783,15m² (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três metros e quinze decímetros quadrados), atualmente e há décadas, é ocupada pela Associação Portuguesa de Desportos, por força de cessões celebradas com a Administração Municipal.

A própria entidade manifestou interesse em que o imóvel seja oferecido à venda, o que, evidentemente, deverá obedecer ao certame licitatório adequado, sem que a atual ocupante desfrute de qualquer vantagem ou prerrogativa.

Sob o prisma dos benefícios da medida à Administração Municipal, a alienação permitirá um aporte considerável de recursos, que, a teor do artigo 2º do texto, serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde.

O imóvel foi avaliado em R\$ 37.230.916,00 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e dezesseis reais), para o mês de abril de 2009, conforme informação do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário, anexa ao presente, importância essa a ser devidamente atualizada à época da efetivação da transação.

Evidenciadas as razões de minha iniciativa e presentes os pressupostos legais para a alienação do bem municipal em tela, mediante licitação, na modalidade concorrência, com fundamento no artigo 112, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, submeto o projeto de lei ao exame dessa Colenda Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD

Prefeito

Anexos: projeto de lei, duas vias da planta DGPI-00.435_00 do arquivo do DGPI e cópia da informação do DGPI.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”